LEI MUNICIPAL Nº 1.973/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01 DEPARTAMETNO DE SAUDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1890 .....R$ 13.673,94

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01 DEPARTAMETNO DE SAUDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 545...R$ 13.673,94

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza